



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

## PORTARIA GP Nº 612/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Lei Municipal nº 923/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**CONSIDERANDO** a saída de um dos membros da comissão permanente de inquérito administrativo;

### RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a função de levantar, apurar e julgar todas as acusações imputadas que existam ou venha a existir contra os servidores desta Prefeitura Municipal.

II - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, todos do quadro de servidores do município, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

**GILMAR JOSÉ CORDEIRO** – Presidente;  
**BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA** – Membro; e  
**EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES** – Membro.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GP nº 290/2021 e Portaria GP nº 468/2021.

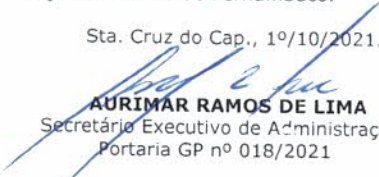
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/10/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021